



PORTARIA N. 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/12/22, ano XVII, edição nº 4.131, pág. 135.

Alvine Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2262 ocupante do cargo de Coordenadora de Incentivo a leitura e Pesquisa Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 Á 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 Á 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1330/2022 - SMEELTC

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

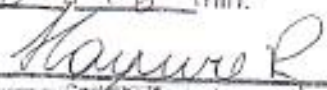
Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhoria autorização de Férias e pagamento de **férias** para o servidor **Sr^a. Solange Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de (Coordenadora de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar), no período de 01 a 30 de janeiro de 2023.

Nome do servidor	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Período concessivo
Solange Ferreira da Silva	Coordenadora de Incentivo a Pesquisa Escolar	****		01/01/2023 a 30/01/2023

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

Canabrava do Norte - MT 14 de dezembro de 2022.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

SECRETARIA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
1330 em
14/12/2022 às
16:46 min.


ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ/MF nº 03.722.632/0001-57 CONTRATADA.

Ligiana A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 018/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS** aprovada em 1º lugar, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO**, habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Ana Paula Wilhelms Naumann Vasconcelos

Candidata

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 004/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data o candidato Sr. **JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO** aprovado em 2º lugar, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE DE SAÚDE**, habilitado em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

O candidato apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Josei dos Santos Nascimento

Candidato

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2262 ocupante do cargo de Coordenadora de Incentivo a leitura e Pesquisa Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 À 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 728, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 728, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1956 ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2022 À 31/12/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal